



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e seis minutos do dia 10 (dez) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois foi realizada a reunião extraordinária virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, com a participação da Controladora-Adjunta, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, a Procuradora-Geral, Fabiana Pinheiro Gomes Alves, o 15º Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, José Carlos Fernandes Júnior e dos seguintes membros: Michelle Paulina de Almeida (titular), Lídia Maia Toledo (titular), Eliane Helena Pacheco Policarpo (titular), Raquel Salge Silva Antunes (suplente), Lúcio Humberto Silva (suplente) e Ives Alberto Carvalho Costa (suplente). A reunião iniciou-se com a palavra da Controladora-Adjunta Júnia Cecília, cumprimentando a todos dizendo seriam discutidos 02 (dois) projetos. Fabiana pediu para retirar da pauta o Projeto da Comissão de Capacitação para Implementação da Nova Lei de Licitação, pois queria fazer algumas adequações para melhorar o projeto e trazê-lo novamente para o Conselho deliberar. Aprovada a retirada do Projeto de Capacitação da NLLC por unanimidade. Júnia passou a discorrer sobre o Projeto de Impressão do Material do curso de PAR e, para conhecimento de todos, informou que encaminhou para Secretaria de Administração e CODIUB pedido de criação de APP visando a disponibilização de toda carta de serviços aos cidadãos e cartilhas e manuais para os servidores do município para que eles possam acessarem a Carta de Serviços e também as Cartilhas e Manuais. Questionou se todos estavam cientes do conteúdo do Projeto a ser discutido, que contém layout das pastas e dos crachás. Que a organização do evento, principalmente, com o uso de crachás seria importante porque o curso vai ser direcionado para servidores de determinados órgãos, precisando saber quem vai estar presente, pois não é somente 01 (um) dia de curso e sim 03 (três) dias. Explicou que solicitou orçamentos até chegar no menor custo possível de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Ao Dr. José Carlos Fernandes foi solicitado manifestação sobre a conformidade do Projeto. O Dr. José Carlos falou que não vislumbra nada que possa trazer alguma vício ao Projeto e agradeceu a possibilidade participação de 02 (dois) servidores da Promotoria de Justiça. Afirmou que o Projeto é positivo em dois aspectos, primeiro pela oportunidade de capacitar os servidores da Promotoria de Justiça e o outro aspecto é a otimização da possibilidade de uma articulação dos servidores da Promotoria de Justiça. Que é muito importante para os servidores conhecerem o PAR - Processo Administrativo de Responsabilização, que a lei ainda é praticamente desconhecida no âmbito municipal, embora seja do ano de 2013. Encerrou sua participação dizendo ser de acordo com o Projeto. Questionados os participantes acerca da existência de dúvidas com relação ao projeto, não houveram manifestações. Colocado o Projeto à apreciação, este foi aprovado por unanimidade. Por fim, Dr. José Carlos sugeriu que a Secretaria de Comunicação crie logomarca para o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção sem ônus nenhum, pois é interessante ter os documentos emitidos com o papel timbrado do Fundo, uma identidade própria. Deliberou-se que a próxima reunião ocorrerá em 05 de julho de 2022 às 09:00 horas, via Teams. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Fabiana Pinheiro Gomes Alves
José Carlos Fernandes Júnior
Lídia Toledo Maia
Eliane Helena Pacheco Policarpo

Raquel Salge Silva Antunes
Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Ives Alberto Carvalho Costa
Michelle Paulina de Almeida